



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202 4
FLS.	313
RUB.	988

Processo Administrativo nº 0510002/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de capina e poda de árvores, grama e desobstrução de bueiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA..

## Documentos de Habilitação:

**EVOLUCAO CONSTRUCOES E  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 17.747.274/0001-41**

Handwritten mark resembling a stylized 'U' or 'H'.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202
FLS.	014
RUB.	170

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE : EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN**, brasileiro, Maranhense, natural de São Luis - Ma., solteiro, data de nascimento em 03/02/1983, empresário, CPF nº 641.044.353-68, RG n.º 000082884097 0 SSP/MA, emitida em 16/04/2010, residente e domiciliada na Rua Três casa 34 Quadra 7 – Bequimão – São Luis - Ma, CEP 65.061-280 e

**FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA**, brasileiro, Maranhense, natural de São Luis – Ma., solteiro, data de nascimento em 13/09/1981, empresário, CPF nº 895.023.613-34 , RG nº 35993095 6 SSP/MA, emitida em 016/10/1995 ,residente e domiciliado na Rua Trinta e três 49 – Cohatrac IV – São Luis - Ma, CEP 65.054-842, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

**1ª** A sociedade girara sob o nome empresarial **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Trinta e três 49 – Cohatrac IV – São Luis - Ma, CEP 65.054-842. (art. 997, II, CC/2002)

**2ª** – O capital social será R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN	50.000 quotas com valor total de R\$ 50.000,00
FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA	50.000 quotas com valor total de R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100.000</b> ..... R\$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**3ª** – O objeto será Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Locação de automóveis sem condutor, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de coleta e transporte de lixo urbano

*Felipe Cunha Maia*

**ALFIRIÇÃO NO VERSO**

*Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan*


MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0510002 1202  
FLS. 213  
RUB. 110

A sociedade  
de prazo de duração  
5º - As quotas são  
consentimento  
direito



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 20/10/2021 15:10:28 12352  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Francilene de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTEN:1567211M43KWO2RVIRTWK31 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



4º – A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º – A administração da sociedade caberá ao Sr PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0810002 1202  
FLS. 217  
RUB. 100



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
em 20/10/2021 15:10:28 da verdade.  
Em Testemunho

*Jesus Aires*  
Kandia de Jesus Aires - Escrivão  
POBEX/MA - CLARICO - TAMA  
Setor: AUTENTICAÇÃO - FISCAL - FADAP - R\$0,10 FEA - R\$0,10 Total: R\$5,12  
E-mail: R\$4,63 FERC - R\$0,10 FADAP - R\$0,10 FEA - R\$0,10 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.dmu.jus.br>



14. - A empresa contratara profissional qualificado ou empresa habilitado de registro junto ao órgão de classe para serviços de engenharia.

15. - Fica eleito o foro de São Luis - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis (Ma), 02 de Janeiro de 2013

1º Ofício de Notas

*Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan*  
 Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan

1º Ofício de Notas

*Felipe Augusto Cunha Maia*  
 Felipe Augusto Cunha Maia



**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 20/10/2021 15:10:28 12352  
 Em Testemunho da verdade.  
*[Signature]*  
 Franciscina de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TUMA  
 Selo: ALTEA 15671147OTX523M86ZD35 - Ato: 13.18  
 Emol: RS4.63 FERC: RSO.13 FADEP: RSO.18 FEMP: RSO.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ajma.jus.br>

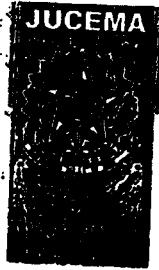
**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIAO SUBSTITUTO FABIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 196-A CENTRO - CEP: 65020-590 FONE: 98 3231-9116  
 e-mail: cartoritonito-soares@ig.ig.com

Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de FELIPE AUGUSTO CUNHA  
 MAIA PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN. Em test  
 da verdade.  
 São Luis-MA, 20 de Fevereiro de 2013 às 12:06:57.  
*[Signature]*  
 Susiana Melo Carneiro - escrevente



Reconhecimento de Firma  
 000020385786

Reconhecimento de Firma  
 000020385786



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/03/2013  
 SOB O NÚMERO: 21200317281  
 Protocolo: 13/017148-2

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
*[Signature]*  
 ELÉDRICE BASTOS DA PONSEN  
 SECRETARIA GERAL N° AE 143.334

12342-34/2005-41

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE : EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	0310002-1202 /
FLS.	219
RUB.	AD

**PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN**, brasileiro, Maranhense, natural de São Luis - Ma., solteiro, data de nascimento em 03/02/1963, empresário, CPF nº 641.044.353-68, RG n.º 000082884097 0 SSP/MA, emitida em 16/04/2010, residente e domiciliada na Rua Três casa 34 Quadra 7 - Bequimão - São Luis - Ma, CEP 65.061-280 e

**FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA**, brasileiro, Maranhense, natural de São Luis - Ma., solteiro, data de nascimento em 13/09/1961, empresário, CPF nº 895.023.613-34, RG nº 35993095 6 SSP/MA, emitida em 016/10/1995, residente e domiciliado na Rua Trinta e três 49 - Cohatrac IV - São Luis - Ma, CEP 65.054-842, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

**1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Trinta e três 49 - Cohatrac IV - São Luis - Ma, CEP 65.054-842. (art. 997, II, CC/2002)

**2ª** - O capital social será R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN</b>	50.000 quotas com valor total de R\$ 50.000,00
<b>FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA</b>	50.000 quotas com valor total de R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100.000</b> ..... <b>R\$ 100.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**3ª** - O objeto será Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Locação de automóveis sem condutor, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de coleta e transporte de lixo urbano

*(Handwritten signatures)*

4º - A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810002 1202
PLS.	320

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º - A administração da sociedade caberá ao Sr PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1054, CC/2002)

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002)

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.073, CC/2002)

10. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan*



14. - A empresa contratada profissional qualificado ou empresa habilitado ja registro junto ao órgão de classe para serviços de engenharia.

15. - Fica eleito o foro de São Luis - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis (Ma), 02 de Janeiro de 2.013

1ª Via do Notas

*Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan*  
 Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan

1ª Via do notas

*Felipe Augusto Cunha Maia*  
 Felipe Augusto Cunha Maia

EMPLEGADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS (MA)  
 Nome do titular: FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA  
 Nome do titular: PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN. São Luís  
 de validade: 02 de Janeiro de 2013 até 02/02/27.

PRELUNARIO DO 1º OFICIO  
 Selo de Notário  
 Selo de Notário  
 Selo de Notário

JUCEMA  
 JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
 Rua Othoniz de Figueiredo  
 nº 1307740-2  
 EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA JUCEMA  
 SERVIÇO CAMPO DA BRANCA  
 INSCRIÇÃO ORÇ. Nº AE 143.334

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810002 1202 1
FLS.	222
RUB.	115

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, empresária, nascida em 05/11/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 033401832007- 2, expedida pelo SSP/MA e CPF nº 978.164.342-00, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 04, Edifício Bergamo, Apt 301, Calhau, CEP 65.071-395, São Luís/MA, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que vem girando, sob a firma social de EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, CEP 65.075-031, São Luís/, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 e na JUCEMA sob o nº 21600099901, pôr despacho de 13/03/2013, resolve na melhor forma de direito alterar conforme a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade limitada que vinha operando com o objetivo social principal: de Construção de edifícios e secundários: coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (assentamento de pisos); Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Altera seu objeto social para as seguintes atividades:

O objetivo social principal é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

E os objetivos sociais secundários são:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202 1
FLS.	223
RUB.	116

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (assentamento de pisos)
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço capinação de logradouros, terrenos e áreas/ serviço de esterilização de áreas, prédios, objetos e equipamentos/ serviço de limpeza e conservação de logradouros, terrenos, prédios e áreas)
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo da EIRELI, com a seguinte redação:**

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, empresária, nascida em 05/11/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 033401832007- 2, expedida pelo SSP/MA e CPF nº 978.164.342-00, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 04, Edifício Bergamo, Apt 301, Calhau, CEP 65.071-395, São Luís/MA, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que vem girando, sob a firma social de EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, CEP 65.075-031, São Luís/, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 e na JUCEMA sob o nº 21600099901, pôr despacho de 13/03/2013, resolve na melhor forma de direito alterar conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob a denominação social de EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, CEP 65.075-031 São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.747.274/0001-41.

E mantém filial registrada sob NIRE nº 21900343939 e CNPJ nº 17.747.274/0002-22, situada na rua Santo Antônio, S/N, bairro do Centro, da cidade de TUFILÂNDIA no estado do Maranhão CEP 65378-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objetivo social principal é:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08100002 / 202
FLS.	224
RUB.	110

#### 41.20-4-00 - Construção de edifícios

E os objetivos sociais secundários são:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (assentamento de pisos)
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço capinação de logradouros, terrenos e áreas/ serviço de esterilização de áreas, prédios, objetos e equipamentos/ serviço de limpeza e conservação de logradouros, terrenos, prédios e áreas)
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2013, e o prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato.

#### CLÁUSULA QUINTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810002/2021
FLS.	225
RUB.	

A empresa será administrada pela titular MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular, limitada ao valor do capital integralizado.

#### CLÁUSULA NONA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

Mayara Alexandre Bastazini



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810002/2021
FLS.	226
RUB.	400

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97816434200	MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:07 SOB Nº 20210770740.  
PROTOCOLO: 210770740 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104025229. CNPJ DA SEDE: 17747274000141.  
NIRE: 21600099901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

OSCAR DE ALMEIDA

MARIA ALEXANDRE BASTAZINI

MATRICULO HUNGARINI E MARVA ALEXANDRE

PROFESSOR DE MA

MARC. N. 1638794 PLS. CIV. LIS

13/10/2021

LEI N° 116 DE 29/09/83

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0510002 1202

FLS. 727

RUB. #15

LEI N° 116 DE 29/09/83

Scanned by CamScanner

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153940102212263442589>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 153940102212263442589-1  
Data: 01/02/2021 09:49:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Aut. Digital The Normal C: ALC55315-5X2J



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valor Azevedo de M. Cavalcanti

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.747.274/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUCAO AMBIENTAL, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DAS AMENDOEIRAS	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA41
---------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.075-031	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOCONSTRUCOESMA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3012-6753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:06:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.747.274/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DAS AMENDEIRAS</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA41</b>
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>65.075-031</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVOLUCAOCONSTRUCOESMA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3012-6753</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:06:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 0810002 1202 L

FLS. 230

PUB. *AD***SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86024004 **CNPJ:** 17747274000141  
**NOME EMPRESARIAL:** EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** EVOLUCAO AMBIENTAL, LIMPEZA,DESCARTAVEIS E SERVICOS  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 09/06/2021  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600099901  
**CAPITAL SOCIAL:** 550.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:**SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:**DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:**OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 13/03/2013  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 26  
**ENDEREÇO:** R DAS AMENDOEIRAS **CEP:** 65075031  
**COMPLEMENTO:** QUADRA 41; **BAIRRO:** JARDIM RENASCENÇA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 26  
**ENDEREÇO:** R DAS AMENDOEIRAS **CEP:** 65075031  
**COMPLEMENTO:** QUADRA 41; **BAIRRO:** JARDIM RENASCENÇA

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 32374141
E-MAIL	WZUINGUEL@YAHOO.COM.BR
TELEFONE	(98) 32374141
E-MAIL	wzuinguel@yahoo.com.br
E-MAIL	sheilaleocadio@gmail.com
	sheilaleocadio@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

MATOES DO NORTE / MA

**OBJETO SOCIAL**

null

 PROC. 0510002 1202 1  
 FLS. 231  
 RUB. *[assinatura]*
**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	97816434200	MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI
Contábil	22120882304	PAULO WZUINGUEL REGO MORAES

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
97033057334	MAGNO RICARDO MARINHO RODRIGUES	SOCIO-ADMINISTRADOR	10%
01034085336	MAYANE GARCEZ PADILHA MOREIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0510002/2021FLS. 232RUB. 411

Local: SAO LUIS / MA , 26/10/2021

CPF/CNPJ: 17747274000141

Nome/Razão: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 17.747.274/0001-41 **Inscrição Estadual:** 12.404828-5**Razão Social:** EVOLUCAO CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DAS AMENDOEIRAS**Número:** 26 **Complemento:** QUADRA 41**Bairro:** JARDIM RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075031 **DDD:** **Telefone:** 91371212**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/08/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 14/03/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 081000912021  
 FLS. 233  
 RUB. 111

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/09/2021

**Número da Consulta:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202 1
FLS.	234
RUB.	111

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202
FLS.	234
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.747.274/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:46 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **1E40.5C3E.8CB3.22BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0810002 1202-1  
FLS. 335  
RUB. /

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.747.274/0001-41

**Razão Social:** EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R DAS AMENDOEIRAS 26 QD 41 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA  
/ 65075-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102501405409096035

Informação obtida em 27/10/2021 09:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0310002/2021
FLS.	236
RUB.	415

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.747.274/0001-41  
Certidão n°: 21586586/2021  
Expedição: 09/07/2021, às 12:04:26  
Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.747.274/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 / 2021
FLS.	237
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056909/21

Data da

18/08/2021 15:27:37

Inscrição Estadual: 124048285

CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, 26 QUADRA 41 CEP: 65075031

Telefone: (98)91371212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0510000 1202 1
FLS.	238
RUB.	940

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 196846/21

Data da

13/08/2021 08:14:16

Inscrição Estadual: 124048285

CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, 26 QUADRA 41 CEP: 65075031

Telefone: (98)91371212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006404852021

Validade: 22/12/2021

CERTIFICADO

102021009216117



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 05100021202 1

FLS. 239

RUB. 44

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.747.274/0001-41	Inscrição Municipal: 86024004
Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS AMENDOEIRAS	
Número: 26	Complemento: QUADRA 41;
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075031

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de agosto de 2021 às 08:25, sob o código de autenticidade nº FEFC3D53DC71D58B606C24D516D316EE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006560162021

Validade: 25/11/2021



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0510002/2021
A.S. 240
RUB. [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 17.747.274/0001-41		<b>Inscrição Municipal:</b> 86024004	
<b>Razão Social:</b> EVOLUCAO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI			
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
<b>Logradouro:</b> RUA DAS AMENDOEIRAS			
<b>Número:</b> 26		<b>Complemento:</b> QUADRA 41;	
<b>Bairro:</b> JARDIM RENASCENã#A			
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA			<b>CEP:</b> 65075031

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2021 às 11:09, sob o código de autenticidade nº 6B5538FE4C83345E6195F3F31079E17B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0510002 1202  
FLS. 041  
RUB. *[assinatura]*

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86024004	17.747.274/0001-41	92120211933250

## RAZÃO SOCIAL

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

## NOME FANTASIA

EVOLUCAO AMBIENTAL, LIMPEZA,DESCARTAVEIS E SERVICOS

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R das Amendoeiras N?mero: 26 Bairro: JARDIM RENASCENÇA QUADRA 41; CEP: 65075031,  
-SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

F8ACE36F250A37672629E90A510A3DDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002/2021
FLS.	12
RUB.	116

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EVOLUCAO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **17.747.274/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.747.274/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0510002/2021  
 FLS. 43  
 RUB. *AD*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.000.374,07	R\$ 2.263.361,36
Ativo Circulante		R\$ 900.680,99	R\$ 1.288.721,92
Disponível		R\$ 900.680,99	R\$ 1.288.721,92
Caixa		R\$ 103.403,87	R\$ 39.920,00
Caixa Geral		R\$ 103.403,87	R\$ 39.920,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 302.407,32	R\$ 759.901,40
Banco		R\$ 302.407,32	R\$ 759.901,40
Contas a Receber		R\$ 280.500,00	R\$ 331.046,85
Clientes		R\$ 280.500,00	R\$ 331.046,85
Estoque		R\$ 214.369,80	R\$ 157.853,67
Produtos utilizado na Prestação de Serviço		R\$ 214.369,80	R\$ 157.853,67
Ativo Não Circulante		R\$ 1.099.693,08	R\$ 974.639,44
Imobilizado		R\$ 1.099.693,08	R\$ 974.639,44
Construções e Benfeitorias		R\$ 310.916,55	R\$ 310.916,55
Construções e Benfeitorias		R\$ 310.916,55	R\$ 310.916,55
Máquinas e Equipamentos		R\$ 758.355,84	R\$ 758.355,84
Máquinas e Equipamentos		R\$ 701.458,63	R\$ 701.458,63
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 56.897,21	R\$ 56.897,21
Veículos		R\$ 155.478,32	R\$ 155.478,32
Veículos		R\$ 155.478,32	R\$ 155.478,32
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (125.057,63)	R\$ (250.111,27)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (125.057,63)	R\$ (250.111,27)
Passivo		R\$ 2.000.374,07	R\$ 2.263.361,36
Passivo Circulante		R\$ 337.833,48	R\$ 514.737,84
Impostos e Contrib. a Recolher		R\$ 113.593,00	R\$ 106.868,15
Impostos e Contrib. a Recolher		R\$ 113.593,00	R\$ 106.868,15
INSS		R\$ 8.110,00	R\$ 1.097,15
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ 288,00
ISSQN		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
PIS		R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
COFINS		R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
IRPJ		R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
CSLL		R\$ 23.328,00	R\$ 23.328,00
Contas a Pagar		R\$ 224.240,48	R\$ 167.157,59
Fornecedor		R\$ 195.229,44	R\$ 159.863,44
Fornecedor Diversos		R\$ 195.229,44	R\$ 159.863,44
Outras Contas a Pagar		R\$ 29.011,04	R\$ 7.294,15
Telefone a Pagar		R\$ 2.198,70	R\$ (0,00)
Energia a Pagar		R\$ 5.302,34	R\$ (0,00)
Água a pagar		R\$ 4.602,00	R\$ 388,15
Pro-labore a pagar		R\$ 13.500,00	R\$ 3.500,00
Consultoria a pagar		R\$ 3.408,00	R\$ 3.408,00
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 240.712,10
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 240.712,10
(-) Provisões IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 52.179,10
(-) Provisões CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 45.850,09
(-) Outras Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 142.676,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.543.131,69	R\$ 1.635.438,39
Capital Social		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Capital Social		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Capital Social		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Reservas		R\$ 566.318,03	R\$ 566.318,03
Reservas de Capital		R\$ 566.318,03	R\$ 566.318,03
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 566.318,03	R\$ 566.318,03
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 426.813,66	R\$ 519.120,36
Lucro/Preju. Acum. Exerc. Ant.		R\$ 426.813,66	R\$ 426.813,66
Lucro/Preju. Acum. Exerc. Ant.		R\$ 426.813,66	R\$ 426.813,66
(-) Lucro/Preju. Acum. Exerc. Atual		R\$ (0,00)	R\$ 92.306,70
(-) Lucro/Preju. Acum. Exerc. Atual		R\$ (0,00)	R\$ 92.306,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **EVOLUCAO CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **17.747.274/0001-41** MATOES DO NORTE / MA

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

PROC. **0510002 1202**  
 FLS. **274**  
 RUB. **HB**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos e Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (3.351.619,16)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (2.813.682,62)
(-) Custo dos Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (2.813.682,62)
(-) Materiais		R\$ (0,00)	R\$ (234.423,95)
(-) Materiais		R\$ (0,00)	R\$ (234.423,95)
(-) Terceirizados		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.164,34)
(-) Terceirizados		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.164,34)
(-) Aluguéis		R\$ (0,00)	R\$ (1.064.094,33)
(-) Aluguel Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (393.523,43)
(-) Aluguel Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (79.200,00)
(-) Aluguel Máquinas		R\$ (0,00)	R\$ (574.000,00)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (17.370,90)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (3.341,13)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (3.341,13)
(-) Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (2.189,13)
(-) Despesa água		R\$ (0,00)	R\$ (234,66)
(-) Despesa energia		R\$ (0,00)	R\$ (1.571,87)
(-) Desp telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (382,60)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (534.595,41)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (293.883,31)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (293.634,20)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (25.266,62)
(-) Tarifas e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (21.812,37)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (13.357,53)
(-) Consultorias		R\$ (0,00)	R\$ (49.000,00)
(-) Despesas Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (40.721,04)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (12.600,00)
(-) Rescisões		R\$ (0,00)	R\$ (5.823,00)
(-) Despesas de Depreciações		R\$ (0,00)	R\$ (125.053,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (249,11)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (249,11)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (240.712,10)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (240.712,10)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.408,19)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (117.268,72)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (52.179,10)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (45.856,09)
Receitas		R\$ (0,00)	R\$ 3.443.925,86
Receitas Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ 3.443.925,86
Receita Bruta de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ 3.639.373,68
De Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ 3.639.373,68
De Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ 3.639.373,68
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (195.447,82)
(-) Impostos Retidos		R\$ (0,00)	R\$ (195.447,82)
(-) Impostos Retidos		R\$ (0,00)	R\$ (195.447,82)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 92.306,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# NOTAS EXPLICATIVAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0510002 1202 J

FLS. 245

CUR. JTB



Entidade: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.747.274/0001-41

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 1 - Contexto Operacional

A empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 17.747.274/0001-41, com sede em São Luís, do Maranhão. Estando em plena atividade desde 13/03/2013. Tributada ao lucro presumido, mantém como atividade preponderante coleta de resíduos.

### 2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício que compreende 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos princípios de contabilidade e foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

### 3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

- a) As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
- b) A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
- c) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- d) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- e) Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido no exercício de 2020 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas conforme notas fiscais e as despesas registradas através de notas fiscais, recibos e faturas e estão todas reconhecidas no resultado.
- g) os direitos e obrigações da empresa: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

### 4 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de qualquer natureza.

### 5 - Capital Social

O capital social é de R\$ 550.000,00(quinzentos e cinquenta mil reais), não possuindo divisão de quotas.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: EVOLUCAO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.747.274/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} \rightarrow \frac{1.288.721,92}{514.737,84} = 2,50$$

### Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \rightarrow \frac{1.288.721,92 + 0}{514.737,84 + 113.185,13} = 2,05$$

### Índice de Endividamento Total

$$IET = \frac{PC + PNC}{AT} \rightarrow \frac{514.737,84 + 113.185,13}{2.263.361,36} = 27,74$$

### Índice de Solvência Geral

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} \rightarrow \frac{2.263.361,36}{514.737,84 + 113.185,13} = 3,60$$

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **17.747.274/0001-41**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600099901
CNPJ	17.747.274/0001-41
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	diario
Município	SÃO LUÍS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5981

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	diario
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5981
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600099901	CNPJ 17.747.274/0001-41
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO diario	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17747274000141	EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: 17747274000141	499170476348873502 5	03/09/2019 a 03/09/2021	Sim
Contabilista	89502361334	FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA: 89502361334	128392908232373598	07/08/2020 a 08/08/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.  
1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2021 às 08:42:48

4C.AD.05.F7.A1.A8.5C.1C  
CF.66.89.F7.52.88.F2.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: CONTADOR  
 Nº DO REGISTRO: MA-910188/0-1

NOME: FELIPE  
 ENDEREÇO: RUA  
 Nº: 1107/2007  
 CIDADE: SÃO LUIS - MA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0810002/202 1  
 FLS. 219  
 RUB. ftd

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1987	BRASILEIRA	SÃO LUIS - MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/07/2007	988.022.316-34	988022316-34
TÍTULO	TÍTULO EXPIRIDO (OU DBOI. DE PROVISIONADO)	
	TÍTULO EXPIRIDO (OU DBOI. DE PROVISIONADO)	

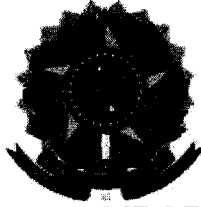
Nome em letras maiúsculas: **FELIPE**      Assinatura em letras maiúsculas: **FELIPE**

Esta carteira tem 24 meses de validade de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 2.206/64, do art. 1º da Lei nº 6.200/75.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2008

Gleuz Assis Lago Rodrigues  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 1202 ↓
FLS.	250
RUB.	110

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA
REGISTRO.....	: MA-010183/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 895.023.613-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/08/2021 as 16:37:12.

Válido até: 10/11/2021.

Código de Controle: 8136.5504.9590.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 / 2021
FLS.	251
RUB.	111

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.747.274/0001-41 DUNS®: 90\*\*\*\*\*02  
Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: EVOLUCAO AMBIENTAL, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura de Santa Luzia MA - LIMPEZA PÚBLICA	01	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - SANITIZAÇÃO	02	29/12/2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0510002 / 2021 / 252  
FLS. 252  
RUB. 111  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210407176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1115929062

Registro: 1115929062MA

Empresa contratada: **EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Registro: 0000012253-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: S/N

Complemento: **PRACA TRES PODERES**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/02/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: S/N

Complemento: **PRACA TRES PODERES**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: 65390000

Data de Início: **02/02/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.965171, -45.662153**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

3.148,90

t/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Responsável Técnico pela execução dos Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Domiciliar no Município de Santa Luzia - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO:03163821324**

Assinado de forma digital por FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO:03163821324  
Dados: 2021.07.08 16:35:45 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO - CPF: 031.638.213-24**

São Luis 23 de Março de 2021

Local

data

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - CNPJ: 06.191.001/0001-47**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303128039**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03Z61  
Impresso em: 23/03/2021 às 10:46:14 por: , ip: 177.47.49.150

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**ESTADO DO MARANHÃO**

**Prefeitura de Santa Luzia**

**Gabinete da Prefeita**

**CNPJ: 06.191.001/0001-47**

**Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0510002 12021
FLS.	233
RUB.	110

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EVOLUÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA , pessoa jurídica de direito público concede na Av Nagib Haickel, S/N - Centro – CEP: 65.390-000 – Santa Luzia – MA inscrito no CNPJ:06.191.001/00047, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sra. Francilene Paixão de Queiroz , portadora do CPF: 031.943.033-25 e RG 000081985997-4 por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO , vem atestar publicamente que a empresa contratada EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda – ME, com sede na Rua das Amendoeiras , nº26 , Quadra 41 , Jardim Renascença, cidade de São Luís – MA , inscrita no CNPJ de número 17.747.274/0001 - 41 neste ato representado por Titular o Senhor Magno Ricardo Marino Rodrigues , brasileiro , solteiro , empresário , Residente na Av .Tancredo Neves S/N, Residencial São José II , Bloco 07, Apart.202 , na cidade de São José de Ribamar – MA e seu Engenheira Ambiental Franciraine Braga Passinho, CREA: 1115929062 , RG 0290045320051 SSP-MA CPF:031.638.213-24, através da ART de Execução N° MA20210407176 , executa o Serviço de Limpeza Pública **NO PERÍODO DE: 23 DE FEVEREIRO DE 2021 Á 17 DE MARÇO DE 2021** em sua totalidade e boa qualidade , obedecendo todas as clausulas contratuais de nº 001/2021 no valor de R\$294.090,81 (Duzentos e noventa e quatro mil e noventa reais e oitenta e um centavos) , conforme serviços realizados e planilhas de quantitativo e serviços relacionados abaixo:

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos a serem realizados compreendem a realização da limpeza pública urbana e rural na área sob a jurisdição administrativa deste município, especificados no corpo deste atestado técnico, que foram executados mediante programação previamente estabelecida pela Contratante através de "Ordens Específicas de Serviços" e programações consubstanciadas na "Metodologia de Trabalho" proposta.

Em cada atividade de limpeza urbana a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária

**\* Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos**

- Coleta de resíduos sólidos domiciliares.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta domiciliar.
- Coleta de resíduos sólidos oriundos da limpeza de logradouros.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta da limpeza de logradouros.
- Coleta manual de entulhos.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta manual de entulhos.
- Coleta seletiva de materiais recicláveis.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva de materiais recicláveis.
- Coleta dos resíduos de serviços da saúde.
- Transporte ao destino final de resíduos da coleta de serviços de saúde
- Coleta de resíduos sólidos em caçambas estacionárias com caminhões poliguindaste (tipo brooks)

**\*Limpezas de vias e logradouros públicos**

- Varrição manual de guias de vias e logradouros públicos.
- Capina manual de guias de vias e logradouros públicos.
- Podação de árvores.
- Fornecimento de equipe para execução dos serviços especiais de limpeza.
- Lavagem de feiras-livres, vias e logradouros públicos.
- Pintura de Meios Fios.
- Limpeza dos Rios.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842971/2021, em 25/03/2021 em em

Certidão nº 842971/2021

25/03/2021, 11:32

Chave de impressão: 99yZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia**  
**Gabinete da Prefeita**

CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

17/03/2021 15:22:43, ato 13 17 4, Portale  
 FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Rec  
 Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$  
 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEIP R\$  
 0,65. Consulte em https://seio.tjma.jus.br

*Rosilaine Leal Alves*  
 Escrivente Juramentada



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE/MA  
 PROC. 0510002/2021  
 FLS. 254  
 RUB. 100

**\*Quantidades mensal estimada de serviços realizados**

Para estes fins, considera-se que as quantidades mensais estimadas de serviços a serem realizadas, serão as relacionadas:

**PARAMETROS: População: 74.586 hab.**

**Produção diária de lixo/hab: 0,650 Kg/dia**

Item	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal
01	Coleta domiciliar	Ton/mês	1.863,68
02	Transporte de resíduos da coleta domiciliar (caminhão compactador - (02) duas unidades).	TxKm/mês	95.717,12
03	Coleta da limpeza de logradouros	Ton/mês	202,00
04	Transporte de resíduos da coleta de limpeza de logradouros	TxKm/mês	7.272,00
05	Coleta manual de entulhos	Ton/mês	1.200,00
06	Transporte de resíduos da coleta de entulhos	TxKm/mês	7.200,00
07	Transporte Caminhão Basculante 6m3 tipo Toco	CHP	2.150,00
08	Coleta seletiva de materiais recicláveis	Ton/mês	142,00
09	Transporte de resíduos da coleta seletiva	TxKm/mês	4.636,00
10	Varrição de vias e logradouros (garis, coletores e varredores)	Hora/gari x mês	14.608,00
11	Podação	m³/mês	2.100,00
12	Pintura de meio fio	m²	12.350,00
13	Pintura de meio fio	Equipe/mês	1,00
14	Capina manual de logradouros	Equipe/mês	1,00
15	Lavagem de feiras-livres	Equipe/mês	1,00
16	Coleta e transporte de resíduos de saúde	Litro/mês	5.126,50
17	Limpeza e coleta de resíduos dos Rios	TxKm/mês	5.126,50
18	Coleta de resíduos sólidos em caçambas estacionárias com caminhões poliguindaste (tipo brooks)	Ton/mês	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842971/2021, em 25/03/2021 emitida em

1º Ofício

2º Ofício

*Francilene Paixão de Queiroz*  
 FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ  
 PREFEITA MUNICIPAL

*Anderson da Silva*  
 WANDERSON DA SILVA  
 ENG. CIVIL: RNP1114677256  
**Anderson da Silva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11273DMA

TEMA CONSULTORIA AMBIENTAL  
 Franciraine Braga Passinho  
 Engenheira Ambiental  
 CREA-MA 111592905-2  
 FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO  
 Eng. Responsável: CREA-MA 1115929052

Poder Judiciário T.J.MA Selo  
 REC1190304035764002497695099  
 17/03/2021 15:23:18, ato 13 17 4, Portale  
 WANDERSON DA SILVA, Rec Firma  
 Semelhanca Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31  
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEIP R\$ 0,65  
 Consulte em https://seio.tjma.jus.br



*Rosilaine Leal Alves*  
 Escrivente Juramentada

Certidão nº 842971/2021  
 25/03/2021, 11:32

Chave de Impressão: 89729  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/03/2021, às 11:32.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0510002 1202</u>
FLS. <u>238</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, a Empresa **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 17.747.274/0001-41, Inscrição Municipal nº 86024004, situada na rua das Amendoeiras, quadra 41; nº 26, Jardim Renascença, Cep: 65075031 – São Luís – MA. e, de outro lado, a Sra. **FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO**, Engenheira Ambiental, CREA-MA nº 1115929062, Portadora do CPF nº 031.638.213-24 e RG nº 0290045320051 SSP-MA. residente no Residencial Veludo, Torre Pitomba Apt 01, Cohafuma, São Luís - MA, pelo presente instrumento ajustam a prestação de serviços profissionais, conforme as condições e cláusulas que seguem:

**PRIMEIRA** - O Contratado prestará serviços de desempenho de cargo técnico de 6 (Seis) horas semanais, sobre as seguintes matérias: Responsabilidade Técnica pelos serviços de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos e Não Perigosos. (Resíduos Sólidos domiciliares: Varrição manual de vias e logradouros públicos; Coleta Mecanizada e transporte de resíduos sólidos urbanos) no estado do Maranhão.

**SEGUNDA** - O Contratado terá total autonomia em sua área de atuação, e desempenhará sua atividade de forma autônoma, sem vínculo empregatício sem subordinação, nem exclusividade, cabendo-lhe apenas exercer seu mister com eficiência. Conforme Lei Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, § 2ª *Não se configura vínculo empregatício entre os trabalhadores, ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante.*

**TERCEIRA** - Pelos serviços prestados o Contratado receberá da Contratante R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e remuneração da Contratada pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado até o dia 30 do mês subsequente ao vencido.

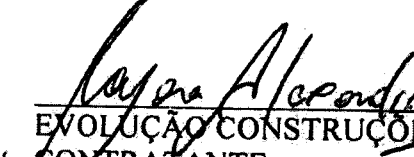
**QUARTA** - O presente contrato é estabelecido por prazo de início em: 02/02/2021 e término em 31/12/2021. Qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato mediante uma simples comunicação com antecedência de 30 dias.

*[Assinaturas manuscritas]*

QUINTA - As partes elegem o fôro da Comarca de São Luís - MA, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente.

São Luís, 02 de fevereiro de 2021.

**ASSINATURAS**

  
Evolução Construções e Serviços EIRELI-MA  
CNPJ: 17.747.274/0001-41  
Mayara Alcântara Bastiani  
EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CONTRATANTE

  
TEMA CONSULTORIA AMBIENTAL  
Franciraine Braga Passinho  
Engenheira Ambiental  
CRE-MA 111592906-2  
FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0510002 1202  
 FLS. 2576  
 CUR. 444  
**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210395070**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**MA20210394502**

**1. Responsável Técnico**

**FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1115929062

Registro: 1115929062MA

**2. Contratante**

Contratante: **EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

**RUA DAS AMENDOEIRAS**

Complemento: **quadra 41**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outras**

CPF/CNPJ: 17.747.274/0001-41

Nº: 26

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075031**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **sede**

**RUA DAS AMENDOEIRAS**

Complemento: **quadra 41**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **02/02/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: 26

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075031**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Responsabilidade Técnica pelos serviços de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos e Não Perigosos. (Resíduos Sólidos domiciliares; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Coleta Mecanizada e transporte de resíduos sólidos urbanos) no estado do Maranhão.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís de 04 de Fevereiro de 2021

Local

data

FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO, RNP: 1115929062

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.747.274/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

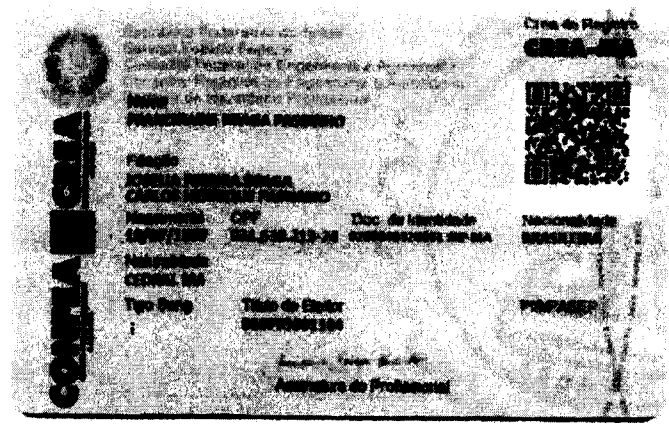
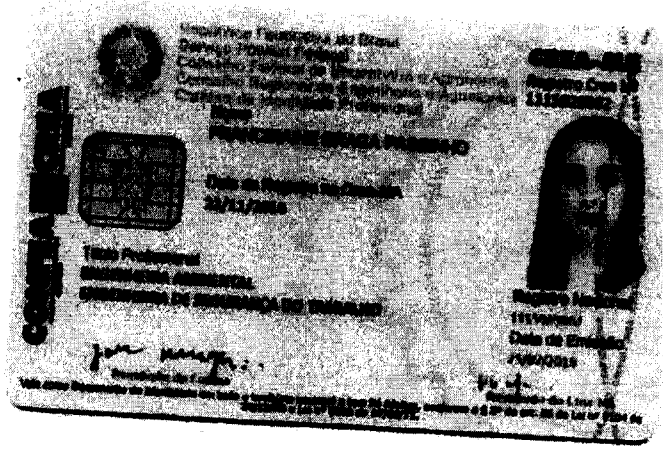
Registrada em: **04/02/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 8WZw7  
 Impresso em: 04/02/2021 às 10:55:47 por: ip: 186.212.107.66

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MAIOES DO NORTE / MA  
PROC. 0510002 12021  
FLS. JSA  
RUB. Nº 852303/2021  
Emissão: 12/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: xAZdc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCIRAINÉ BRAGA PASSINHO  
Registro: 1115929062  
CPF: 031.638.213-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 22/11/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 08/08/2016

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 25/10/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0000012253  
CNPJ: 17.747.274/0001-41  
Data Início: 23/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2101466806	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600099901	CNPJ 17.747.274/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2013	Início de Atividade 02/01/2013
Endereço Completo Rua DAS AMENDOEIRAS, Nº 26, QUADRA 41; JARDIM RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-031			
Objeto 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ASSENTAMENTO DE PISOS) 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO CAPINACAO DE LOGRADOUROS, TERRENOS E AREAS/ SERVICO DE ESTERILIZACAO DE AREAS, PREDIOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS/ SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS, TERRENOS, PREDIOS E AREAS) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome YARA ALEXANDRE BASTAZINI		CPF 978.164.342-00	Administrador S Início do Mandato 17/08/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI		CPF 978.164.342-00	Início do Mandato 17/08/2018 Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/06/2021		Número 20210770740	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900343939		Endereço Completo RUA STO ANTONIO, Nº SN , CENTRO, Tufilândia, MA, CEP: 65378000 CNPJ: 17.747.274/0002-22	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 10:18:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHVJOFGD.



MAC2101466806

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**


PREGAO ELETRONICO N° 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0510002/2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Sr. Mayara Alexandre Bastazini portadora do RG: 978.164.342-00, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **EVOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS**, CNPJ: 17.747.274/0001-41, declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstram integral capacidade de executar a prestação do serviço previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís, 08 de novembro de 2021.

  
CPF: 978.164.342-00

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGAO ELETRONICO Nº 025/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0510002/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTEO PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO.

Evolução Ambiental e Serviços, estabelecida na Rua das amendoeiras nº 26, quadra 41 , bairro Jardim Renascença , CEP: 65.075-31 São Luis - MA, Telefone: (098)3190-3547, CNPJ nº17.747.274/0001/41, Inscrição Estadual nº 124048285 e Inscrição Municipal nº 86024004, por seu representante legal em licitações a Sra. Mayara Alexandre Bastazini, Carteira de Identidade nº.033401832007-2 , expedida em 03/05/2010, Órgão Expedidor SSP-MA e CPF.: nº 978.164.342-00, declara, para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2021.

*Mayara Alexandre Bastazini*

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREGAO ELETRONICO N° 025/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 0510002/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Evolução Ambiental e Serviços, estabelecida na Rua das amendoeiras nº 26, quadra 41, bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-31 São Luis - MA, Telefone: (098)3190-3547, CNPJ nº17.747.274/0001/41, Inscrição Estadual nº 124048285 e Inscrição Municipal nº 86024004, por seu representante legal em licitações a Sra. Mayara Alexandre Bastazini, Carteira de Identidade nº.033401832007-2, expedida em 03/05/2010, Órgão Expedidor SSP-MA e CPF.: nº 978.164.342- 00, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art., 299 do Código Penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021** quanto a participar ou não da referida Licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 017/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de MATÕES DO NORTE, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2021.

[Assinatura]